DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000151/2022**
Processo: **9580-00 2022**

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da ilustre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora".

Neste sentido, nos termos do art. 72, XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à esta Comissão opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação.

Dessa forma, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, estando ciente da manifestação da autora quanto às alterações sugeridas pela Diretoria Jurídica, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P246357

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*